



**FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**

HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 - 31.07.67 - DOU 03.08.67

LETRAS/INGLÊS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 - 23.10.74 - DOU 24.10.74

LETRAS/ESPAANHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03

MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275 - 01.02.05 - DOE 01.02.05

QUÍMICA: Decreto Estadual nº 1.040 - 27.06.07 - DOE - 27.06.07

FILOSOFIA: Decreto Estadual nº 1.211 - 03.05.11 - DOE - 03.05.11

**EDITAL N.º 001/2013-CCV  
CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO - 2013**

A Presidência da Comissão do Concurso Vestibular da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, de acordo com a legislação em vigor, faz saber, por meio deste, que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2013**, a se realizar no dia **07 de julho de 2013**, para admissão aos cursos abaixo:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (diurno) .....	20
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (noturno) .....	20
GEOGRAFIA (noturno) .....	20
HISTÓRIA (noturno) .....	20
LETRAS – Português/Inglês (noturno) .....	20
LETRAS – Português/Espanhol (noturno) .....	20
MATEMÁTICA (noturno) .....	20
FILOSOFIA (noturno) .....	20
PEDAGOGIA (diurno) .....	15
PEDAGOGIA (noturno) .....	15
QUÍMICA (diurno) .....	12
QUÍMICA (noturno) .....	12

**1 DA INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO VESTIBULAR**

As inscrições para o *Concurso Vestibular de Inverno - 2013*, para ingresso no ano letivo de 2014, serão realizadas na Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, ***no período de 03 a 28 de junho de 2013***, na Secretaria da Faculdade, situada na Praça Coronel Amazonas, s/n, no horário das 13h30 às 17h e das 19h às 22h30, de segunda a sexta-feira - ou por correspondência, caso o candidato resida em outro município (exceto residentes do município de Porto União/SC).

**1.1 – Inscrições feitas na FAFIUV**

O candidato deverá, inicialmente, dirigir-se à Secretaria da Faculdade, preencher o ***Requerimento de Inscrição***, portando os seguintes documentos:

- Uma cópia da ***Carteira de Identidade (RG)***;
- A ***Carteira de Identidade (RG)*** original, para conferência e autenticação interna;
- Duas ***fotos 3x4*** recentes;

Obs.: Recomenda-se que o ***Requerimento de Inscrição*** seja impresso diretamente do site da FAFI (www.fafiuv.br), e que seja preenchido pelo candidato por antecipação, para facilitação do processo.

Após dirigir-se até a secretaria da FAFIUV para entrega do ***Requerimento da Inscrição***, o candidato deverá recolher a taxa no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** na Tesouraria da Instituição.

Inscrições realizadas na FAFIUV, poderão ser parceladas em até 4 (quatro) vezes no cartão de crédito.

Efetuada o pagamento, o candidato deverá retirar na Secretaria da FAFIUV, até o dia 28/06/2013, o **Comprovante de Inscrição (carteirinha)**, que será seu documento de acesso à sala onde realizará a prova. Recomenda-se que o candidato esteja portando o recibo do pagamento no ato da retirada da carteirinha, para eventual conferência e para evitar transtornos.

## 1.2 – Inscrições feitas por correspondência

Somente candidatos de outros municípios (exceto residentes do município de Porto União/SC), poderão efetuar sua inscrição por correspondência, postando os documentos para o seguinte destinatário:

**Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória/PR - FAFIUV**

**Comissão do Concurso Vestibular**

Praça Coronel Amazonas, s/n – Caixa Postal nº 241

84600-000 – União da Vitória/PR

Nesta modalidade de inscrição, os documentos exigidos são os seguintes:

- Uma cópia da **Carteira de Identidade (RG) autenticada em cartório**;
- Duas **fotos 3x4** recentes;
- O **Requerimento de Inscrição** disponível no site da FAFIUV ([www.fafiuv.br](http://www.fafiuv.br)) impresso e devidamente preenchido;
- O comprovante de depósito de R\$ 80,00 (oitenta reais) na seguinte conta: **Agência 0217-8; Conta Corrente 38157-8; Banco do Brasil (Beneficiado FAFIUV-Vestibular)**

### Observações:

- **Somente serão aceitas as inscrições por correspondência que tenham sido postadas até o dia 28/06/2013.**
- Se alguma correspondência não contiver todos os documentos exigidos, a inscrição não será efetuada. Contudo, em **nenhuma hipótese os valores pagos serão devolvidos**.
- O candidato que efetuar sua inscrição por correspondência, receberá seu **Comprovante de Inscrição (carteirinha)** por correspondência ou poderá retirá-lo no dia da prova, na Secretaria da FAFIUV, logo na entrada do prédio, antes de se dirigir para a sala designada.
- Recomenda-se que o candidato que efetuou sua inscrição por correspondência fique com uma cópia do comprovante de depósito, trazendo-a no dia da prova, para eventual conferência, bem como para evitar transtornos.
- Recomenda-se ainda que mande os documentos pelos correios com aviso de recebimento, e que traga também o comprovante de postagem.

## 1.3 – Isenção da Taxa de Inscrição

A FAFIUV, por meio da Comissão do Concurso Vestibular - CCV, está ofertando a isenção da taxa de 40 (quarenta) inscrições, sendo elas parciais (50% do valor), no **Concurso Vestibular de Inverno 2013**, para candidatos que tenham baixa renda comprovada e bom histórico escolar. **AS NORMAS PARA CONCORRER A ESTA BOLSA, ESTÃO EXPRESSAS NO EDITAL 002/2013-CCV, QUE PODE SER VERIFICADO NO SITE DA FAFIUV ([www.fafiuv.br](http://www.fafiuv.br)) OU NA SECRETARIA DA INSTITUIÇÃO.**

## 2 DA PROVA

O *Concurso Vestibular de Inverno 2013*, abrangendo prova única de matérias e disciplinas do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio, com duração de 5 (cinco) horas, *iniciará às 13h30min do dia 07 de julho de 2013* e constará do que segue:

- a) 1 produção textual (redação) comum a todos os candidatos (**peso 3,0**);
- b) 1 questão aberta (com resposta ou solução redigida pelo candidato) proposta pelo Curso pretendido pelo candidato (**peso 1,0**);
- c) 60 questões de múltipla escolha, (**peso 6,0**); dispostas em dois cadernos de provas diferentes, conforme segue:
  - a. **Prova 1** (PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DE PEDAGOGIA, FILOSOFIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E LETRAS), contendo:
    - 10 questões de Língua Portuguesa;
    - 10 questões de Literatura Brasileira;
    - 10 questões de Língua Estrangeira Moderna;
    - 10 questões de História;
    - 10 questões de Filosofia;
    - 10 questões de Geografia.
  - b. **Prova 2** (PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E MATEMÁTICA), contendo:
    - 10 questões de Língua Portuguesa;
    - 10 questões de Língua Estrangeira Moderna;
    - 10 questões de Matemática;
    - 10 questões de Química;
    - 10 questões de Física;
    - 10 Questões de Biologia.

## 3 DAS NORMAS GERAIS

### 3.1 Das inscrições:

- 3.1.1 Cada candidato poderá realizar somente uma inscrição. Caso venha a fazer mais de uma, prevalecerá a última, *não sendo devolvido o valor da inscrição cancelada*.
- 3.1.2 O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição, **NÃO PODERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, REQUERER A DEVOLUÇÃO DO MESMO**.
- 3.1.3 A inscrição ao Concurso Vestibular poderá ser feita também por representante do candidato, mediante procuração simples.
- 3.1.4 No ato da inscrição, o candidato terá direito à escolha de apenas um curso preferencial.

### 3.2 Da prova:

- 3.2.1 No ato da inscrição, o candidato é obrigado a optar por uma língua estrangeira moderna (espanhol ou inglês) a respeito da qual versarão questões específicas.
- 3.2.2 O julgamento da **produção de texto (redação)** será realizado considerando, entre outros, os itens seguintes:
  - a) Fidelidade ao tema proposto: coesão e coerência textuais; suficiência de dados.
  - b) Forma: correção gramatical e apresentação.
  - c) Conteúdo: mensagem, estruturação das idéias e expressão; adequação de linguagem e vocabulário.

- 3.2.3 O julgamento da **questão aberta** será realizado considerando, principalmente, a propriedade com que o candidato desenvolve e/ou interpreta a questão proposta, dentro das características necessárias ao perfil do profissional inerente ao curso pretendido.
- 3.2.4 O candidato deverá estar no local da realização da prova (Edifício da FAFIUV - União da Vitória/PR) com pelo menos meia hora de antecedência ao início previsto, ou seja, às 13h, munido do **Comprovante de Inscrição (carteirinha)** e da **Carteira de Identidade (RG)**, além de caneta esferográfica azul ou preta. **O candidato que chegar atrasado será impedido de realizar a prova.**
- 3.2.5 Serão classificados apenas os candidatos que tenham alcançado nota diferente de zero na produção de texto e nas questões objetivas da prova.
- 3.2.6 O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a ordem de classificação geral dos candidatos no **Concurso Vestibular de Inverno 2013**. A classificação geral será fundamentada na ordem decrescente dos resultados obtidos pelos candidatos na média da soma das notas da produção de texto, da questão aberta e das questões objetivas que compõem a prova.
- 3.2.7 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, segundo o critério descrito no item anterior, far-se-á o desempate levando-se em conta, sucessivamente, as notas obtidas na produção de texto, na questão aberta e nas questões objetivas, tendo preferência o candidato mais idoso quando persistir o empate.
- 3.2.8 Não se concederá revisão de prova, vistas ou recontagem de notas. O candidato, **após a realização do Concurso Vestibular, não poderá em hipótese alguma, levar consigo o caderno de provas.**
- 3.2.9 Será proibido o uso de celulares, calculadoras ou qualquer outro meio eletrônico durante a realização da prova.
- 3.2.10 **O candidato poderá levar, para conferência, um rascunho do gabarito que estará localizado na contracapa do caderno de provas.**
- 3.2.11 O gabarito das questões de múltipla escolha será divulgado em Rádio local, bem como no site da FAFIUV ([www.fafiuв.br](http://www.fafiuв.br)) às 19h do dia 07/06/2013.
- 3.2.12 O resultado final do **Concurso Vestibular de Inverno 2013**, com a lista dos candidatos classificados, será divulgado no dia 17/07/2013, às 14h, na Praça Coronel Amazonas, nas Rádios locais e também no site [www.fafiuв.br](http://www.fafiuв.br).

#### **4. DA MATRÍCULA**

- 4.1 As matrículas para os candidatos aprovados **Concurso Vestibular de Inverno 2013** serão realizadas nos dias **14 e 15 de janeiro de 2014**, em local indicado na Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras - FAFIUV, no horário das 08h30min às 11h30min; das 13h30min às 17h e das 19h às 21h;
- 4.2 No ato da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá portar os seguintes documentos:
- 4.2.1 Duas fotocópias do Diploma para os concluintes de cursos profissionalizantes de nível Médio;
- 4.2.2 Uma via original e uma fotocópia do Histórico Escolar referente ao Ensino Médio ou equivalente para concluintes de cursos não profissionalizantes;
- 4.2.3 Atestados originais de 7 (sete) anos de estudos, em duas vias, devidamente assinados pelas autoridades religiosas, para candidatos que concluíram estudos nos seminários;
- 4.2.4 Duas fotocópias da Cédula ou Carteira de Identidade;
- 4.2.5 Duas fotocópias de documento que comprove a quitação do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- 4.2.6 Duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4.2.7 Duas fotocópias do Título de Eleitor, para maiores de 18 anos;
- 4.2.8 Duas fotos 3x4 atuais;
- 4.2.9 Duas fotocópias do CPF

- 4.3 *Se o candidato classificado deixar de comparecer nas datas estipuladas para matrícula, ou não apresentar a documentação exigida para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.*
- 4.3.1 No caso de não ser preenchido o total de vagas de um determinado curso, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos não classificados na primeira chamada, obedecendo a ordem de classificação geral.
- 4.3.2 A lista da **segunda chamada** dos cursos cujas vagas não forem preenchidas dos dias da matrícula será divulgada, em Edital interno da FAFIUUV, no dia **17 de janeiro de 2014**;
- 4.3.3 A partir da segunda chamada, o dia de matrícula será sempre o dia útil seguinte à divulgação da chamada. Portanto, o dia de matrícula da segunda chamada será o dia 18/01/2014.
- 4.3.4 À segunda chamada suceder-se-ão as chamadas que forem necessárias ao preenchimento das vagas, a cada dois dias.
- 4.4 O **Concurso Vestibular de Inverno 2013**, somente será válido para ingresso no 1.º semestre do ano de 2014, nos termos deste Edital.

## **5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

- 5.1. Os Cursos de Ciências Biológicas, Química e Pedagogia, tem seu horário de funcionamento nos períodos vespertino (tarde) e noturno.
- 5.2. Os demais cursos tem seu funcionamento no período noturno.
- 5.3. O horário de início das aulas são os seguintes: 13 horas e 30 minutos, no período vespertino e 19 horas no período noturno.
- 5.4. **Todos os cursos da instituição desenvolvem atividades aos sábados.**

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 Será eliminado do Concurso Vestibular de Inverno 2013, o candidato que faltar à prova, ou, durante a mesma, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos (calculadora, celular, etc.) ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital.
- 6.2 A Comissão de Concurso Vestibular divulgará, sempre que necessárias, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso Vestibular de Inverno 2013.

União da Vitória/PR, 13 de maio de 2013.

aa. Elizabete de Fátima dos Santos Gomes Empinotti  
**Presidente da CCV**